



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Sexta-feira • 15 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2746

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- 1º Termo Aditivo de Contrato nº 0222/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HHWQRR/DOO6RXBJZNV99GG

## Termos Aditivos



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0222/2021

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Moura Medeiros, portador da C.I. Nº. 09501023-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/ Ba, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Felícia Maria Macedo Araújo, Portador do CPF nº 812.490.985-72 e RG nº 76738434 SSP/BA, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 17.773.869/0001-71, com sede na praça Jose Luis Ramos, nº 84, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pelo Gestor do FMAS o Sr Isaias de Oliveira portador do CPF 036.523.125-89 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro, Teofilândia, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.951.655/0001-06, neste ato representada pela Secretária a Sr.ª Ana Carla Santos de Oliveira, Portadora do Carteira de Identidade nº 08660684-06 SSP/BA inscrita no CPF n.º 996.200.155-72 neste ato denominados simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ARMANDO CEZAR OLIVEIRA 24676616520** inscrita no CNPJ nº 40.203.855/0001-34, estabelecida na Av. Maricota, s/n, Maricota – Teofilândia – Ba – CEP 48.770.000, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu proprietário o Sr. Armando Cezar Oliveira inscrito CPF nº 246.766.165-20 e RG nº 0184694850 SSP/BA, residente na cidade de Teofilândia - Ba, nesta cidade de Teofilândia-Ba doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes do contrato nº **0222/2021**, oriundo do processo de licitação CONVITE sob nº **0012/2021**, e do Art. 65, constante da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e as cláusulas abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo de R\$ 21.6000,00 perfazendo 18,45% no valor inicialmente contratado conforme planilha abaixo referente ao LOTE 001 do citado contrato:

LOTE 001 - ALMOÇO

VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD SAUDE	QTD INFRA	QTD EDUC.	QTD FMAS	TOTAL GERAL	V. UNIT	QTD SAUDE	QTD INFRA	QTD EDUC.	QTD FMAS
1	Fornecimento de Refeições; tipo Almoço : Composto Com; 01 Salada Crua, 01 Salada Cozida, Arroz, Feijão, Macarrão, 01 Guarnição, 01 Tipo de Carne (Bovina, Caprino, peixe ou Suíno) e Frango. Cada refeição não poderá ultrapassar o total de 600 Gr.	UND	150	300	500	400	1.350	16,00	2.400,00	4.800,00	8.000,00	6.400,00

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a alimentação de servidores, técnicos e consultores que atuam em escala de trabalho ininterruptos na sede e zina rural deste município, visando assim atender as Secretarias Municipais de Saúde, Infraestrutura e Serviços Públicos, Educação e Cultura e de Assistência Social os quais são utilizadas diariamente nas demandas da citada secretaria, conforme previsão constante no artigo 65, I letra b da lei 8.666/93, e clausula 5ª do contrato.

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora:	Fonte:	Atividade:	Elemento de despesa:	Valor
Sec. De Educação e Cultura	2011	00	33.90.39	8.000,00
Sec. Infraestrutura e Serv. Públicos	2027	00	33.90.39	4.8000,00
Sec. De Saúde	2053	02	33.90.39	2.400,00
Sec. De Saúde	2054	14	33.90.39	
Sec. Assistência Social	2032	00	33.90.39	6.400,00
Sec. Assistência Social	2029	29	33.90.39	
Sec. Assistência Social	2033	29	33.90.39	

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 01/06/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 08 de Outubro de 2021

**HIGO MOURA MEDEIROS**

PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA – CONTRATANTE

FELICIA MARIA MACEDO ARAUJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**

Ana Carla Santos de Oliveira – Secretária Municipal de Educação e Cultura - CONTRATANTE

**ARMANDO CEZAR OLIVEIRA 24676616520**

Armando Cezar Oliveira – CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:

02 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30